



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Proc. 20281/17

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Nelson Brambila
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

DA VEREADORA: IMILIA DE SOUZA

Imilia de Souza (Dra. Imilia), Vereadora que este assina, integrante do **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO(PTB)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa, na forma regimental, requerer que seja levada em consideração do Colendo Plenário, a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao projeto de Lei nº 20281/17 de autoria desta Vereadora, conforme segue.

Modifica a redação do artigo 2º “*caput*” do projeto de lei em epígrafe, que tem a seguinte redação:

Art. 2º - A reconstituição deverá ser realizada imediatamente após o término do serviço, salvo se tecnicamente for exigido prazo para cura do piso à ser repavimentado, situação em que, abrirá prazo de cinco dias para o reparo.

Modifica a redação do artigo 2º “*caput*” do projeto de lei em epígrafe, o qual terá a seguinte redação:

Art. 2º - A reconstituição deverá ser realizada imediatamente após o término do serviço, salvo se tecnicamente for exigido prazo para cura do piso à ser repavimentado, situação em que, abrirá prazo de cinco dias após a cura para o reparo do piso.

JUSTIFICATIVA: Para mais clareza no prazo em que necessita de prazo de cura do piso a ser repavimentado

DIANTE dos fundamentos aqui trazidos á baila, espera a Vereadora Autora poder contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2017.



IMILIA DE SOUZA
Vereadora Autora (PTB).